

DECRETO LEGISLATIVO N. 008 , DE 29 DE JUNHO DE 2009.

Denomina de Rua Vitória da Conquista a Rua Projetada n. 02 no Conjunto Habitacional novo do Bairro Santo Antônio, na forma que indica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Rua Vitória da Conquista, a Rua Projetada n. 02, localizada no Conjunto Habitacional novo do Bairro Santo Antônio, com início na Travessa Antônio Ferreira e término na Rua Lázaro Vieira, no sentido leste/oeste, conforme croqui de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Eusébio em 29 de junho de 2009.


JOSELITO TAVARES DE ABREU
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio